



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.932, DE 2 DE JANEIRO DE 2002.

**DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL
PELO CONTROLE INTERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado, a partir desta data, o servidor público municipal Antonio Cícero Ferraro, RG 5.445.931/SSP/SP, como responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Pompéia, nos termos da Instrução n.º 1/90 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 2 de janeiro de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação

